



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ⤵  
IE 367.069.983.115

## Departamento de Saúde



Ofício Especial

Itajobi, 09 de Dezembro de 2025.

Ao Setor de Compras

O Departamento Municipal de Saúde solicita cotação prévia do item abaixo listado para posterior abertura de processo licitatório, proveniente de Emenda Parlamentar Nº da Proposta 11836627000124005.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:**  
**UNIDADE ASSISTIDA: CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ELISIÁRIO/ITAJOBÍ/MARAPOAMA)**

### LOTE 1

01	<b>VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) ESPECIFICAÇÃO:</b> Combustível: bicomustível, direção: hidráulica ou elétrica; portas: 04 câmbio: manual, distância entre eixos: mínima de 2.370 mm motorização: 1.0 ,trio elétrico, ar condicionado.	01 UN

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

*Leandro Martins*  
CPF: 318.623.198-12  
Diretor de Saúde

PM10200005944/2025 09/12/2025 16:07

Rua Said Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9028

e-mail: saúde@itajobi.sp.gov.br - site: www.itajobi.sp.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: 01655/25		Data: 15/12/2025	Abertura: 16/12/2025	Encerramento: 16/12/2025	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	012.000.644	VEICULO ZERO KILOMETRO 4 PORTAS	1	98.190,75	98.190,75
TOTAL			1	98.190,75	98.190,75



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO    ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13    ⤵  
IE 367.069.983.115

## Departamento Municipal de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<b>1 – VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)</b>	<b>VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM)</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Combustível: bicomustível, direção: hidráulica ou elétrica; 4 (quatro) portas: câmbio: manual, distância entre eixos: mínima de 2.370 mm motorização: 1.0 ,trio elétrico, ar condicionado.	<b>01</b>



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO    ⤵    € CNPJ 45.126.851/0001-13    ⤵  
IE 367.069.983.115

## Departamento de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro destinado ao atendimento das demandas do Departamento Municipal de Saúde do Município.

#### 1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, destinado ao atendimento das atividades administrativas e operacionais do Departamento Municipal de Saúde, visando garantir maior eficiência nos deslocamentos de servidores, transporte de materiais e apoio às ações de saúde pública.

A aquisição justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar a estrutura de mobilidade do Departamento Municipal de Saúde, proporcionando maior agilidade no atendimento à população.

#### 2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O veículo deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

veículo zero quilômetro;  
ano/modelo mínimo do ano vigente;  
capacidade mínima para 05 passageiros;  
04 portas;  
motorização mínima 1.0 ou superior;  
combustível flex (gasolina e etanol);  
direção hidráulica ou elétrica;  
câmbio manual ou automático;  
ar-condicionado;  
vidros elétricos dianteiros;  
travas elétricas;  
airbag duplo frontal;  
freios ABS;  
sistema multimídia ou rádio;  
capacidade de porta-malas compatível com a categoria;  
todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.  
O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios e itens de segurança exigidos pela legislação vigente.

---

Rua Said Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17)  
3546-9028

e-mail: [saúde@itajobi.sp.gov.br](mailto:saúde@itajobi.sp.gov.br) - site: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO    ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13    ⤵  
IE 367.069.983.115

## Departamento de Saúde

### 3 – FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

#### FORMA

A entrega deverá ser realizada de forma integral, em veículo novo, sem uso, devidamente revisado e em perfeitas condições de funcionamento.

#### LOCAL

O veículo deverá ser entregue no seguinte local:

Prefeitura Municipal / Departamento Municipal de Saúde

Rua Cincinato Braga, nº 360 – Bairro Centro

Município : Itajobi/SP

#### PRAZO

O prazo máximo para entrega será de até 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

### 4 – CAPACIDADE TÉCNICA

Por se tratar de aquisição de produto comum, não será exigida qualificação técnica específica além daquelas previstas na legislação aplicável.

### 5 – CRITÉRIOS FINANCEIROS

Para habilitação econômico-financeira será exigida:

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Condições de execução, execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

fornecimento do veículo após assinatura do contrato;

entrega dentro do prazo estabelecido;

apresentação de nota fiscal e documentação do veículo.

Materiais e garantia

O veículo deverá possuir:

garantia mínima de fábrica de 12 meses, sem limite de quilometragem;

manual do proprietário;

chave reserva;

documentação completa.

---

Rua Saíd Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17)  
3546-9028

e-mail: [saúde@itajobi.sp.gov.br](mailto:saúde@itajobi.sp.gov.br) - site: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO    ⤵    € CNPJ 45.126.851/0001-13    ⤵  
IE 367.069.983.115

## Departamento de Saúde

### 7 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Administração, que será responsável por:

- verificar a conformidade do veículo entregue;
- registrar eventuais ocorrências;
- comunicar irregularidades ao gestor do contrato.

### 8 – GESTOR DO CONTRATO

O gestor do contrato será responsável por:

- acompanhar a execução contratual;
- analisar relatórios de fiscalização;
- autorizar o recebimento definitivo do objeto;
- adotar providências em caso de descumprimento contratual.

### 9 – RECEBIMENTO DO OBJETO

Recebimento Provisório

Ocorrerá no momento da entrega do veículo para verificação das condições gerais.

Recebimento Definitivo

Será realizado após conferência das especificações técnicas e documentação.

Caso o veículo não atenda às especificações previstas neste Termo de Referência, deverá ser substituído pela contratada.

### 10 – PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

- entrega do veículo;
- recebimento definitivo do objeto;
- apresentação da nota fiscal;
- comprovação da regularidade fiscal da empresa.

### 11 – COMPETÊNCIAS

Fiscal do Contrato: Leandro Martins

Gestor do Contrato: Leandro Martins

Servidor responsável pela cotação: Fábio José Mesticone

---

Rua Saíd Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17)  
3546-9028

e-mail: [saúde@itajobi.sp.gov.br](mailto:saúde@itajobi.sp.gov.br) - site: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO    ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13    ⤵  
IE 367.069.983.115

## Departamento de Saúde

Itajobi, 09 de Março de 2026.

Leandro Martins  
Diretor Municipal de Saúde

---

Rua Said Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17)  
3546-9028

e-mail: [saúde@itajobi.sp.gov.br](mailto:saúde@itajobi.sp.gov.br) - site: [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)